



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO
(MAURICIO FERNANDES)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR